



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Revoga a Portaria nº 201, de 30 de novembro de 2018” e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 2850, de 11/12/2020, a servidora Maria José Ferreira Rodrigues Simões, requer o retorno às suas funções de Agente de Desenvolvimento Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 201, de 30 de novembro de 2018, que concedeu licença não remunerada à servidora MARIA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES SIMÕES, portadora do RG nº 50.080.684-6-SSP-SP., devendo a mesma retornar às suas funções de Agente de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 14 de dezembro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 376, DE 14 de dezembro de 2020

“Concede licença a servidora municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Maira Teresa Barreto Bernardino, através do requerimento protocolado sob o nº 2.860, de 14 de dezembro de 2020, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nesta data, nos termos da Lei Municipal nº 2.910 de 02 de junho de 2020, licença não remunerada pelo prazo de 03 (três) anos, ao servidor Sr. LUCIANO JOSE PEREIRA, brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade RG nº 29.153.467-3/SSP/SP, CPF nº 165.531.658-31, ocupante do emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP., 14 de dezembro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 511

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 75/2020 PREGÃO 40/2020

Objeto: Registro de preços para a aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Zeus Comercial Eireli.

Rua Marechal Deodoro, 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro – Centro.

Concórdia – SC.

CNPJ (MF): 34.840.358/0001-44.

Lotes: 01, 04 e 05.

Valor: R\$ 520.397,00 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais).

Constantino Pneus Eireli.

Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), 89 – Bairro Santo Grande.

Americana – SP.

CNPJ (MF): 35.793.795/0001-17.

Lotes: 02, 03 e 06.

Valor: R\$ 392.698,00 (Trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Castilho – SP, 14 de dezembro de 2020.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 75/2020 PREGÃO 40/2020

Objeto: Registro de preços para a aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 011, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Zeus Comercial Eireli.

Rua Marechal Deodoro, 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro – Centro.

Concórdia – SC.

CNPJ (MF): 34.840.358/0001-44.

Lotes: 01, 04 e 05.

Valor: R\$ 520.397,00 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais).

Constantino Pneus Eireli.

Rua da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), 89 – Bairro Santo Grande.

Americana – SP.

CNPJ (MF): 35.793.795/0001-17.

Lotes: 02, 03 e 06.

Valor: R\$ 392.698,00 (Trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Castilho – SP, 14 de dezembro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.